

Matrícula	Ficha
135.219	01

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em ⁰⁶ de novembro de 2001

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, com a área de 130,00 ms2., sob nº "05" da quadra "A", situado à Rua Hum (01) do loteamento denominado "VILA UNIDOS", desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos-SP., medindo 8,00 metros na frente, igual medida nos fundos por 16,25 metros da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pela frente com a rua sua situação; pelos fundos com o lote nº 31; pelo lado direito, no sentido de quem do imóvel defrontar a via pública, com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo com o lote nº 04, todos da mesma quadra.-.

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, com sede nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, nº 2.990 – Bairro do Alto da Ponte, inscrita no CNPJ/ME nº 01.395.056/0001-55.-

Registro Anterior: - R. 3/114.456, estando o loteamento devidamente registrado sob nº 5/114.456, livro 2, desta Serventia.

O esc. autorizado,


Valter Pinto Cunha

R. 1 - Em 06 de novembro de 2001.

HIPOTECA

Pela escritura pública datada de 15 de agosto de 2001, lavrada nas págs. 153/161, no livro nº 824 do 2º Tabelionato de Notas, desta comarca, a proprietária HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, com sede e foro nesta cidade, na Rua José de Alencar, nº 123 - Vila Santa Luzia, inscrita no CGC/MG nº 46.643.466/0001-06, para garantia da execução das obras de infra estrutura do loteamento denominado VILA UNIDOS, registrado sob nº 5/114.456, no livro 02, desta Serventia, obras essas avaliadas em R\$ 138.400,00.

O esc. autorizado,


Valter Pinto Cunha

VIDE VERSO

Matrícula	Ficha
135.219	01 verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 02 – Em 25 de novembro de 2003.

CANCELAMENTO

Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, passado nesta cidade em 25 de setembro de 2003, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, autorizou o **cancelamento** da hipoteca objeto do R. 01.

Eu,  Catarina Maria Pereira Vilela, escrevente digitei.

Eu,  Luiz Antonio Andrade, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continua na Ficha nº